



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50 /2020

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7 /2020

PROCESSO
50
INEX 7



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2020

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Fernando Carlos Costa Silveira e a Empresa BANDA PORTAL 4, inscrita no CNPJ sob nº 21 848 480/0001-15, neste ato representado pelo Sr. Diego da Silva Figueiredo, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aquiles Abreu, 227, para a prestação do serviço de 4 (quatro) shows nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, no Evento Carnaval Folia, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - Cat. Econ. 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte de Recurso: 0001 Livre, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2020 e Administrativo nº /2020.

Herval, 06 de fevereiro de 2020.

Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 07 /2020

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, SR. RUBEM DARI WILHELSEN, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 136464940-34, RG nº 5028252442, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Pinheiro, 613, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a BANDA PORTAL 4, inscrita no CNPJ sob nº 218.48480/0001-15, neste ato representado pelo SR. DIEGO DA SILVA FIGUEIREDO, brasileiro, maior, CPF nº 021.354.060-66, RG nº 1096580244, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aquiles Abreu, nº 227, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da contratação pactuada neste instrumento contratual é a prestação do serviço de shows da Banda Musical Portal 4, nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, no Evento do Carnaval Folia. Processo de Inexigibilidade de Licitação sob nº /2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço total ajustado pela prestação do serviço ora contratado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.
339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
Fonte do Recurso: 0001 Livre

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou

Diego da S. Figueiredo

judicialmente, mais multa contratual no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor de contrato.

CLÁUSULA SEXTA: A fiscalização do serviço fica a Cargo de Secretaria Municipal solicitante, podendo o contrato ser rescindo a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.

As partes comprometem-se a cumprir bem e fielmente as cláusulas e condições pactuadas neste instrumento, sob pena de responsabilização pessoal e patrimonial de acordo com a legislação vigente.

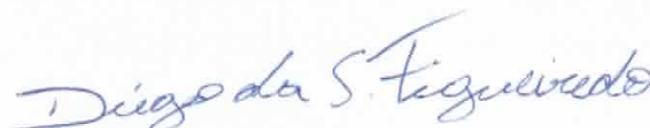
Os contratantes elegem a Comarca de Herval/RS como Foro do presente contrato, excluindo qualquer outro por mais especial que se apresente.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 12 de fevereiro de 2020.



Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal



Diego da Silva Figueiredo
Contratado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 06 / 02
à 12 / 02 / 2020
LOCAL: MURAL PREFEITURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2020, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da Empresa BANDA PORTAL 4, inscrita no CNPJ sob nº 21 848 480/0001-15, neste ato representado pelo Sr. Diego da Silva Figueiredo, brasileiro, maior, CPF nº 02135406066, RG nº 1096580244, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aquiles Abreu, 221A, para a prestação do serviço de 4 (quatro) shows, nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, no Evento de programação do Carnaval Herval Folia.

Herval, 06 de fevereiro de 2020.

Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2020 e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da prestação do serviço de 4 shows da BANDA PORTAL 4, nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, no Evento Carnaval Folia, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Herval, 06 de fevereiro de 2020.

Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020.

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da Empresa BANDA PORTAL 4 inscrita no CNPJ sob nº 21848480/0001-15, neste ato representado pelo Sr. Diego da Silva Figueiredo, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aquiles Abreu, 227, para a prestação do serviço de 04 (quatro) shows nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, no Evento Carnaval Folia, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 06 de fevereiro de 2020.



Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

MI N° 21/2020

Data: 29/01/2020
Fonte Recurso: Livre

Objeto:

Solicito: Pelo presente solicito a contratação de Diego da Silva Figueredo CPF: 021.354.060-66 CNPJ:218.48480/0001-15 para realização 4 (Quatro) show, valor R\$10.000,00 (Deis mil Reais), apresentação a ser realizada na programação do Carnaval Herval folia, dia 22, 23, 24, 25 de fevereiro de 2020 **Orçamento anexo**

Francisco Carlos dos S. Gonçalves
Secretário de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer
Portaria nº 048

Francisco dos Santos Gonçalves
Secretario de Cultura, Turismo, Esporte e Laser.

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: *Diego da Silva Figueredo*
Valor: *R\$ 10.000,00*

TFB
Rosimere Da Silva Martins
Secretária de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso

Luis
Luis Antonio Saraiva
Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa: *835*

[Signature]
Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

[Signature]
Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício

Orçamento

Declaração

Declaro que nos da empresa: Diego da Silva Figueiredo

Possuo os itens: 4 Shows bar no Uol 22 a 25 Fevereiro

Preço Unitário: _____

Preço Total: 10.000,00 R\$

CNPJ / CPF: 218.484.80/0001-15

Por este motivo temos como fornecer tal orçamento.

Herval, 29 de agosto de 2020.

Diego da S. Figueiredo

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

CPF: 021.354.060-66